

# A CONSTRUÇÃO DA PAZ ENQUANTO NORMALIZAÇÃO INTERNACIONAL UMA ANÁLISE CRÍTICA DO CASO IRAQUIANO

Natali Hoff | Ramon Blanco

O presente artigo propõe um distinto entendimento acerca da função dos processos de (re)construção de Estados na política internacional – entendê-los enquanto um dispositivo de normalização no cenário internacional. Para tal, o artigo analisa a atuação da Autoridade Provisória da Coalizão (Coalitional Provisional Authority – CPA) no processo de (re)construção do Estado no Iraque, entre os anos de 2003 e 2004, sob a luz das contribuições teóricas e conceituais de Michel Foucault. Consequentemente, a partir dos conceitos de normalização, governo, governamentalidade, dispositivo, biopolítica e disciplina, o engajamento da CPA na (re)construção do Iraque é compreendido como uma tentativa de conduzir o comportamento do Estado, por meio da disciplina, e da população iraquiana, por meio do governo e da biopolítica, com o objetivo de normalizar as suas condutas em direção a um fim determinado – fazê-los se assemelhar a entidades liberais e democráticas.

O território iraquiano foi invadido pela coalizão internacional<sup>1</sup>, liderada pelos Estados Unidos, em março de 2003 por meio da operação Liberdade Iraquiana<sup>2</sup>. O objetivo dessa operação constituía-se, essencialmente, na destituição do Governo de Saddam Hussein e na alegada instauração de um regime democrático no país<sup>3</sup>. Esse conflito foi marcado pela ampla assimetria entre as forças militares dos países da Coalizão com relação ao exército ira-

## RESUMO

Este artigo analisa criticamente o processo de (re)construção do Estado no Iraque após a invasão do país em 2003 a partir das contribuições teóricas e conceituais de Michel Foucault. A (re)construção do Estado é entendida como um dispositivo de normalização de Estados em escala global e a análise se concentra na atuação da Autoridade Provisória da Coalizão (CPA, na sigla inglesa). O engajamento da CPA na (re)construção do Iraque é compreendido como uma tentativa de conduzir o comportamento do Estado, por meio da disciplina, e da população iraquiana, por meio do governo e da biopolítica, com o objetivo de normalizar as suas condutas em direção a um fim determinado – fazê-los se assemelhar a entidades liberais e democráticas.

*Palavras-chave:* (re)construção de Estados, construção da paz, Autoridade Provisória da Coalizão, Iraque.

## ABSTRACT

**PEACEBUILDING  
AS INTERNATIONAL  
NORMALIZATION:  
A CRITICAL ANALYSIS  
OF THE IRAQI CASE**



This article critically analyzes the process of state-building undertaken in Iraq after the 2003 invasion from the theoretical and conceptual contributions of Michel Foucault. The state-building is understood as a normalizing dispositif directed towards 'post-conflict' states which operates through the pursuit of disciplining such state and exercising a government as conduct of conduct. The analysis focuses on the role of the Coalition Provisional Authority (CPA). The CPA engagement in the (re) construction of Iraq is understood as an attempt to drive state behavior through discipline and the Iraqi population through government and biopolitics to normalize their conduct towards a certain end - to make them resemble liberal and democratic entities.

Keywords: State-Building, peacebuilding, Coalition Provisional Authority, Iraq.

quiano – já fragilizado por guerras pregressas (Guerra Irã-Iraque e invasão do Kuwait). Isto fez com que o conflito culminasse na rápida vitória das forças da Coalizão<sup>4</sup>. Apesar das facilidades encontradas durante a campanha militar de invasão, o período subsequente – que envolveu a ocupação formal do território iraquiano pelos países da Coalizão – foi marcado por desafios oriundos da crescente resistência iraquiana às forças de ocupação e questionamentos à administração temporária do país<sup>5</sup>. O cenário iraquiano, amplamente marcado pela instabilidade política e securitária, acabou por demandar das forças de ocupação uma ação mais profunda relativamente à (re) construção iraquiana, por meio da reconstrução de suas instituições. Portanto, desenvolveu-se no Iraque um processo de (re)construção do Estado, que pode ser definido como o processo por meio do qual são construídas ou reconstruídas as instituições de governança de um Estado, responsáveis por proporcionar a segurança física e econômica dos cidadãos<sup>6</sup>.

Tendo esse contexto em vista, este artigo analisa o processo de (re)construção do Estado empreendido no Iraque, observando não apenas a modelagem institucional implementada pela CPA no país, como também o modo como se buscou intervir biopoliticamente nas relações entre o Estado e a população iraquiana. Em essência, a atuação da CPA sobre as instituições e a população iraquianas pretendia, por meio da condução das suas condutas, fomentar que Estado e população se comportassem de forma mais parecida com o que foi construído enquanto um comportamento «normal» no cenário internacional – como democracias liberais<sup>7</sup>. Dessa forma, este artigo problematiza criticamente os processos políticos vinculados à transformação de conflitos violentos e construção da paz no cenário internacional, frequentemente entendidos como algo «natural»<sup>8</sup>, com o objetivo de desnaturalizar as estruturas de poder intrínsecas à práxis internacional de (re)construção do Estado. Nesse sentido, a (re)construção do Estado é aqui compreendida enquanto um dispositivo internacional de normalização<sup>9</sup>, que incide sobre o Estado e a população a fim conduzir seus comportamentos nas esferas doméstica e internacional. Essa normalização é operacionalizada a partir do governo, em uma leitura foucaultiana entendida como conduta da conduta, do Estado iraquiano e por meio de um poder biopolítico sobre a sua população.

Esta análise parte de uma metodologia qualitativa, desenvolvida por meio de instrumentos como o estudo de caso, técnicas de análise bibliográfica e análise documental. Assim, este artigo fundamenta-se em fontes primárias, compostas pelos documentos emitidos pela CPA entre 2003 a 2004, nomeadamente: (1) 100 ordens, que se configu-

ravam em instruções vinculativas com poder de lei; (2) 12 regulamentações, que eram os instrumentos utilizados para definir as instituições e as autoridades da CPA no Iraque; (3) 17 memorandos, que possibilitavam a ampliação das ordens e das regulamentações para que novos procedimentos pudessem ser criados e/ou que aqueles previamente instaurados pudessem ser ajustados<sup>10</sup>; e (4) além dos documentos emitidos pela CPA ainda é analisada a Lei Administrativa de Transição (Transitional Law – TAL, na sigla inglesa)<sup>11</sup> elaborada pela CPA e aprovada pelo Conselho de Governantes do Iraque<sup>12</sup>.

O artigo está dividido em duas seções. A primeira seção apresenta e delinea como o referencial teórico foucaultiano possibilita que os processos de (re)construção de Estados sejam analisados desde uma perspectiva crítica. Dessa forma, a seção delinea como tais processos podem ser compreendidos como dispositivos de normalização, que buscam moldar e conduzir a conduta dos Estados pós-conflito e de suas populações na esfera internacional. A segunda seção, por sua vez, analisa desde a operacionalização de um poder disciplinar, direcionado ao Governo iraquiano após a Guerra do Kuwait (1990), até ao estabelecimento de um estado de governança no país por meio da atuação da CPA na reconstrução do Iraque após a invasão de 2003.

### **A PAZ ENQUANTO NORMALIZAÇÃO: UMA (RE)LEITURA FOUCAULTIANA DOS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO DE ESTADOS**

Apesar de não terem como centro analítico a política internacional, as ferramentas analíticas desenvolvidas por Michel Foucault podem certamente auxiliar na compreensão dos processos de (re)construção do Estado em cenários pós-conflito. Para tal, as conceitualizações foucaultianas são compreendidas como parte de uma «caixa de ferramentas»<sup>13</sup>, que podem ser instrumentalizadas por pesquisadoras de diferentes áreas visando compreender diversos fenômenos da vida social<sup>14</sup>. Assim, os conceitos foucaultianos são empregados como uma lente analítica que permite que diferentes aspectos envolvidos na (re)construção do Estado sejam problematizados, sobretudo suas relações de poder. O entendimento foucaultiano de poder prioriza uma leitura positiva e produtiva de seu exercício, concentrando-se nas condutas e nos comportamentos produzidos pelo mesmo. Consequentemente, o poder é entendido «como um relacionamento onde um tenta produzir, direcionar ou determinar os comportamentos de outros»<sup>15</sup> e está presente em todas as relações sociais cotidianas.

O exercício cotidiano do poder conduz Foucault à análise das tecnologias de poder – diferentes formas de conhecimento vinculadas a uma variedade de dispositivos mecânicos e a uma variedade de pequenas técnicas orientadas para produzir resultados práticos<sup>16</sup>. Assim, as tecnologias de poder são responsáveis por conectar os variados tipos de conhecimentos, capacidades e métodos de julgamento, direcionando-os ao cumprimento de fins específicos<sup>17</sup>. A noção de dispositivo, por sua vez, é responsável por conceder unidade às tecnologias de poder observadas por Foucault. No entendi-

mento foucaultiano, a noção de dispositivo se refere a um conjunto de elementos heterogêneos – como discursos, instituições, formas arquitetônicas, decisões de regulação, leis, proposições filosóficas e trabalhos científicos – direcionados a lidar com uma necessidade específica e tida como urgente<sup>18</sup>. Para ser mais exata, dispositivo diz respeito «à disposição de uma série de práticas e de mecanismos (conjuntamente linguísticos e não linguísticos, jurídicos, técnicos e militares) com o objetivo de fazer frente a uma urgência e de conseguir um efeito»<sup>19</sup>.

Tanto a conformação de um dispositivo como a das tecnologias de poder não são socialmente ou politicamente neutras<sup>20</sup>. Dessa forma, essas noções possuem a capacidade de alterar profundamente a disposição dos diferentes elementos em uma sociedade<sup>21</sup>. Nesse sentido, a concepção de normalização é importante para compreender como dispositivos e tecnologias de poder surgem e se consolidam, uma vez que a normalização pode ser compreendida como a forma por meio da qual uma necessidade urgente é conduzida e moldada em uma sociedade. Assim, a normalização está estreitamente vinculada à percepção e construção do que é entendido como «normal» ou «anormal» em uma sociedade. Muito sucintamente, o processo de normalização constitui-se na transformação dos elementos «anormais», que compõem a sociedade, em elementos mais parecidos com o que se entende por «normal»<sup>22</sup>. Tal processo pode ocorrer tanto no âmbito individual quanto populacional.

No âmbito individual, a disciplina é a tecnologia de poder operacionalizada em processos de normalização. Para tal, a mesma ocorre por meio de um sistema de recompensas e punições, buscando corrigir os comportamentos daqueles indivíduos

FOUCAULT COMPREENDE O GOVERNO  
COMO A «CONDUTA DA CONDUTA».

percebidos como desviantes. O funcionamento de um mecanismo disciplinar visa sempre a classificação, o adestramento e a modificação dos comportamentos dos indi-

víduos em determinada sociedade<sup>23</sup>. No âmbito populacional, a normalização ocorre por meio da biopolítica. A biopolítica opera em uma escala diferente da disciplina, uma vez que é aplicada ao homem como um ser vivo e não como um corpo<sup>24</sup>. Nesse sentido, enquanto a disciplina é exercida sobre o indivíduo, a biopolítica é exercida sobre a vida das populações. Essencialmente, a biopolítica objetiva a regulação e a administração da população, buscando moldar e orientar as condutas dos indivíduos que fazem parte da população<sup>25</sup>.

A concepção foucaultiana sobre estas tecnologias de poder conduz a um entendimento distinto sobre o governo. Foucault compreende o governo como a «conduta da conduta»<sup>26</sup>. Assim, explora os dois sentidos da palavra «conduta». Esta é, por um lado, entendida a partir do verbo «conduzir», indicando a ideia de guiar ou dirigir, e, por outro lado, a partir do substantivo «conduta», referindo-se às ações e aos comportamentos humanos<sup>27</sup>. Por conseguinte, o governo como «conduta da conduta» implica em qualquer tentativa deliberada de moldar os comportamentos dos indivíduos de acordo com

conjuntos particulares de normas e para uma variedade de fins»<sup>28</sup>. Por esse ângulo, a análise do governo para Foucault está preocupada com os meios de cálculo que possibilitam o seu exercício e com as formas de conhecimento que informam e dão sustentação a esse governo<sup>29</sup>. Para dar mais inteligibilidade a esses processos, Foucault operacionaliza o conceito de governamentalidade buscando dar visibilidade, por meio da ligação semântica entre as palavras «governo» e «mentalidade», aos modos de pensamento e racionalidades envolvidos no exercício do governo<sup>30</sup>. A governamentalidade, então, diz respeito ao que pode ser conhecido sobre o governo, ou seja, é a partir dela que se pode estudar a formação das práticas organizadas de pensamento por meio das quais se governa e se é governado<sup>31</sup>.

Mitchell Dean<sup>32</sup> delinea uma estrutura analítica que possibilita uma análise mais qualificada acerca de tal exercício de poder a partir de uma leitura foucaultiana. Para Dean, devem ser analisadas quatro dimensões que são, por um lado, relativamente autônomas e, por outro lado, condicionantes umas às outras. Estas dimensões são: visibilidades/ percepções, técnicas/práticas, conhecimentos e identificações<sup>33</sup>. A primeira dimensão diz respeito aos elementos aos quais é dada visibilidade em um conjunto específico de práticas. Logo, quando se fala em um conjunto de elementos visíveis, torna-se inevitável indagar sobre quais os propósitos de se iluminar um determinado conjunto de práticas e verdades estabelecidas em uma ordem social particular<sup>34</sup>. A segunda dimensão refere-se aos aspectos técnicos do governo utilizados para realizar a modelagem e o direcionamento das condutas. Essa dimensão, então, foca nas táticas, mecanismos, procedimentos e vocabulários por meio dos quais a autoridade é constituída<sup>35</sup>. A terceira dimensão constitui-se na «episteme do governo» e está relacionada com as formas de conhecimento que sustentam e informam a atividade de governar. Ela abrange os meios de cálculo, as teorias e conceitos que dão sustentação a dado regime de prática<sup>36</sup>. Por fim, a quarta dimensão alude às identidades, coletivas ou individuais, por meio das quais o governo opera e a que práticas e programas de governo tentam formar<sup>37</sup>.

Essa dimensão abriga os questionamentos sobre qual o tipo de conduta que se espera moldar e quais os objetivos com essas modificações. Ramon Blanco<sup>38</sup> adiciona uma quinta dimensão que deve ser considerada em uma analítica de governo, sobretudo ao se analisar a política internacional, que é o papel dos especialistas ou peritos. Os especialistas ocupam uma posição privilegiada para guiar e orientar as condutas e, conseqüentemente, as práticas de governo na política internacional.

Essa estrutura analítica possibilita que as práticas e as mentalidades políticas internacionais sejam analisadas e compreendidas de forma conectada, iluminando como os regimes de pensamento acabam por sustentar e informar técnicas e instrumentos de normalização no plano internacional. No que toca à construção da paz, observa-se que ela, dentro do pensamento dominante, está cada vez mais vinculada à concepção de paz liberal<sup>39</sup> e ao entendimento de que a (re)construção do Estado é o melhor caminho para o fomento dessa paz<sup>40</sup>. A conceitualização da paz nas Relações Internacionais,

inicialmente, esteve limitada à compreensão de que a mesma significava a ausência de guerra entre Estados<sup>41</sup>. No entanto, com o passar do tempo esse tipo de enquadramento passa a dividir espaço com novas leituras sobre a paz. Dentre essas leituras, destaca-se o trabalho de Johan Galtung com os conceitos de paz positiva e violência estrutural. Para Galtung a paz positiva vai além da mera ausência de violência direta – a paz negativa – e se relaciona com a ausência de violência estrutural em uma sociedade<sup>42</sup>. A violência estrutural, por sua vez, diz respeito à existência de impedimentos e limitações estruturais às «potencialidades de realização humana provocada por relações de poder, de desigualdade ou de opressão»<sup>43</sup>. Por conseguinte, esse conceito amplia o escopo de análise dos Estudos da Paz, sobretudo no que tange as formas de prevenção e resolução de conflitos. Isso ocorre porque a preocupação com a violência estrutural permite que se problematize a relação entre a distribuição desigual dos recursos e do poder de decisão em uma sociedade e o surgimento de conflitos violentos na mesma. Esse tipo de entendimento se torna central às políticas internacionais de construção da paz no pós-Guerra Fria, muito embora vinculado ao ideário liberal. A paz liberal, então, é caracterizada pelo argumento de que a promoção de valores, normas e instituições identificadas como democráticas e de economia de mercado pode gerar relações mais pacíficas entre os Estados no espaço internacional<sup>44</sup>. Assim, os esforços internacionais de construção da paz, quando baseados na paz liberal, convertem-se em práticas de (re)modelagem institucional e social implementadas verticalmente por agentes externos – com baixa ou nenhuma consideração dos interesses e das necessidades reais das populações locais<sup>45</sup>. Como consequência desse processo, altamente centralizado e verticalizado, em muitos casos, as instituições criadas se tornam frágeis e altamente dependentes da intervenção externa<sup>46</sup>.

Segundo este raciocínio, a (re)construção do Estado tem relevância para a estabilização de sociedades pós-conflito e para o próprio ordenamento da sociedade internacional. Os elementos fundamentais dessa lógica dominante são a noção de «fragilidade» do Estado e a ideia de boa governança democrática. A noção de fragilidade remete à ideia de que existem no cenário internacional Estados com instituições e sistemas de governança fracos, com falta de liderança, vontade política ou capacidade para proporcionar bens públicos-chave às suas populações<sup>47</sup>. Nesta lógica, tal fragilidade é percebida como a principal fonte de insegurança global, uma barreira ao desenvolvimento e como fonte de conflitos violentos, pois, sob essa linha de raciocínio, o subdesenvolvimento pode levar à pobreza e poderia facilmente levar à violência. Neste entendimento, nada mais natural que os processos de (re)construção do Estado, sob o argumento de construção da paz, tornem-se um instrumento fundamental para lidar com essa questão.

Assim, pode-se perceber que a construção da paz<sup>48</sup> tem sido instrumentalizada de modo a buscar adequar os Estados pós-conflito ao que são construídas enquanto normas de conduta internacionais. É neste contexto que se pode compreender os processos de (re)construção do Estado enquanto dispositivos internacionais que tentam normalizar

os Estados pós-conflito e as suas populações<sup>49</sup>. A construção de Estado pode ser entendida como um dispositivo na medida em que engloba instituições, práticas, saberes e discursos direcionados a responder um problema considerado urgente na sociedade internacional. Nesse caso, o problema urgente a ser respondido é a fragilidade estatal de países pós-conflito e a ameaça em potencial representada por eles à sociedade internacional. Para que os processos de normalização possam ser operacionalizados no cenário internacional, é preciso que haja a construção daquilo que se entende por normal e aquilo que se entende por «anormal»<sup>50</sup>. É neste ponto que a noção de boa governança democrática, anteriormente mencionada, é operacionalizada. Como a governamentalidade global possui uma racionalidade neoliberal de governo, as democracias (neo)liberais são construídas enquanto os comportamentos «normais» no ambiente internacional. Assim, os Estados que apresentam comportamentos «desviantes» a essas normas comportamentais internacionais poderão sofrer tentativas de normalização por meio de diferentes instrumentos, desde reformas institucionais pontuais até à guerra. Tendo em conta que os processos de (re)construção de Estados possuem efeitos profundos na (re)organização política e social das sociedades intervindas, não é por acaso que tal processo pode ser entendido enquanto um refinado dispositivo de normalização.

Assim, no caso de cenários pós-conflito, esse processo de normalização se dá a partir do governo, da condução das condutas, sobre os Estados pós-conflito, por meio do exercício de um poder disciplinar, e de suas populações, por meio da biopolítica.

Por conseguinte, a compreensão desses processos demanda uma análise que considere, por um lado, o exercício de um poder disciplinar direcionado à conduta dos Estados pós-conflito na esfera internacional, e, por outro lado, as práticas cotidianas de governo como condução das condutas voltadas à população desses Estados. Evidentemente, tal processo nada tem de técnico ou apolítico. Ao contrário, está preocupado com uma determinada disposição de elementos no plano internacional – uma ordem (neo)liberal. É precisamente ao delineamento desses elementos, no caso iraquiano, que o artigo agora se direciona.

NO CASO DE CENÁRIOS PÓS-CONFLITO, O PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO SE DÁ A PARTIR DO GOVERNO (...) POR MEIO DO EXERCÍCIO DE UM PODER DISCIPLINAR, E DE SUAS POPULAÇÕES, POR MEIO DA BIOPOLÍTICA.

## **DA DISCIPLINA E VIGILÂNCIA INTERNACIONAIS AO GOVERNO BIOPOLÍTICO DA POPULAÇÃO IRAQUIANA**

O argumento central deste trabalho é o de que a (re)construção do Estado no Iraque, promovida pela Autoridade Provisória da Coalizão (CPA) após a invasão do país em 2003, foi uma tentativa de normalização internacional, que incidiu sobre o Estado e a população iraquianos, por meio da condução das condutas, de modo a torná-los mais parecidos com entidades liberais e democráticas. Essa tentativa de normalização, no entanto, não está restrita apenas à atuação da CPA no Iraque, tendo as suas raízes na

década de 1990, com a instituição de um mecanismo internacional de disciplina da conduta iraquiana em decorrência da invasão e anexação do Kuwait por Saddam Hussein. O exercício desse poder disciplinar sobre o Estado iraquiano se deu, por um lado, por meio da aplicação de sanções econômicas, que vetavam a importação de commodities e produtos iraquianos por países membros das Nações Unidas<sup>51</sup>, e, por outro lado, por meio da vigilância e do controle permanente do Estado a partir da criação da Comissão Especial das Nações Unidas (UNSCOM) – substituída posteriormente pela Comissão das Nações Unidas de Vigilância, Verificação e Inspeção (UNMOVIC).

Nesse contexto, o curso de ação adotado por Saddam Hussein ao invadir e anexar o Kuwait foi percebido pela sociedade internacional<sup>52</sup> como uma ação de confrontação à Carta das Nações Unidas<sup>53</sup> e às normas de convivência internacionais, uma vez que envolvia o recurso ao uso da força contra a integridade territorial e independência política de um Estado-Membro das Nações Unidas<sup>54</sup>. Dessa forma, a ação iraquiana foi percebida como um desafio ao que é entendido como um comportamento normal no cenário internacional. Esta percepção possibilitou o estabelecimento das ações disciplinares direcionadas ao Iraque, inicialmente circunscritas à aplicação de sanções econômicas ao país e na falta de apoio internacional ao movimento de anexação do Kuwait. Todavia, a resistência inicial do Governo iraquiano em corresponder a esse mecanismo disciplinar fomentou o seu endurecimento, de modo que o Conselho de Segurança autoriza a utilização de «todos os meios necessários» – inclusive a guerra – para promover a libertação do Kuwait<sup>55</sup>. Esse contexto culmina na Guerra do Golfo<sup>56</sup>, que tem como resultado a derrota do regime iraquiano e a devolução da soberania ao Kuwait. Contudo, os desdobramentos desses eventos são mais profundos relativamente à percepção da conduta do regime iraquiano no cenário internacional. O mecanismo disciplinar não se finda com a liberação do Kuwait, de modo que, além da aplicação das sanções econômicas<sup>57</sup>, passou-se a incidir sobre o Estado iraquiano por meio da vigilância e do controle permanente do seu processo de desarmamento. O acompanhamento constante proposto pela vigilância é essencial para a sustentação do mecanismo disciplinar da política internacional, uma vez que permite monitorar e recorrer as condutas consideradas como desviantes à norma vigente. Dessa forma, objetivando monitorar as ações iraquianas relacionadas ao seu desarmamento, foi instaurado um mecanismo de inspeção e controle para verificar o cumprimento do programa de desarmamento do país, por meio da atuação da UNSCOM. O fim dessas sanções viria somente acompanhado do cumprimento das seguintes condições: 1) o Iraque deveria destruir todo o seu arsenal de armas químicas, biológicas e de mísseis balísticos; e 2) se submeter a um sistema de monitoramento e constante vigilância, liderado pelas Nações Unidas, para comprovar o seu desarmamento<sup>58</sup>. É evidente aqui o mecanismo de punição e recompensa fundamental às práticas disciplinares.

Inicialmente, o Governo iraquiano buscou cumprir com as diretrizes impostas pela Resolução 687<sup>59</sup>, enviando os relatórios à UNSCOM<sup>60</sup>. No entanto, não tardou para que



o regime de Saddam Hussein passasse a descumprir com parte dos compromissos assumidos<sup>61</sup>. Isto fortaleceu a desconfiança internacional, e sobretudo norte-americana, sobre o real engajamento iraquiano com o seu desarmamento. Essa desconfiança fez com que Estados Unidos e Reino Unido dessem início à operação Raposa do Deserto<sup>62</sup>, em dezembro de 1998, com o objetivo de eliminar o suposto programa de armas químicas, biológicas e nucleares do Iraque e desestabilizar o Governo de Saddam Hussein<sup>63</sup>. Essa operação teve como resultado prático a deterioração das relações já abaladas entre a UNSCOM e o Iraque. Consequentemente, o Conselho de Segurança da ONU cria a UNMOVIC em substituição da UNSCOM<sup>64</sup>.

Apesar da institucionalização da UNMOVIC, não houve visitas de inspeção ao programa de desarmamento iraquiano entre o período de 1998 e 2002. Inicialmente, o Governo iraquiano colocou entraves às operações da UNMOVIC em seu território ao não aceitar totalmente as condições da Resolução 1284, sobretudo no que tange ao desarmamento do país<sup>65</sup>. Todavia, em setembro de 2002 o ministro iraquiano Najji Sabri comunica à UNMOVIC que o Governo do seu país decidiu por permitir o retorno das inspeções das Nações Unidas ao seu programa de desarmamento, sem o estabelecimento de nenhum tipo de condição para isso<sup>66</sup>. Dessa maneira, o Iraque buscou sinalizar à comunidade internacional a sua submissão às normas

de conduta internacionais. No entanto, os interesses conflitantes entre os membros do Conselho de Segurança da ONU acabaram por dificultar a atuação da UNMOVIC, de modo que, mesmo com a cooperação

do Governo iraquiano a partir de 2002, nenhuma visita foi realizada no país. Em decorrência desse contexto, o Conselho de Segurança aprova, em novembro de 2002, a Resolução 1441 (2002) para pressionar ainda mais o Governo iraquiano a receber a visita dos inspetores da UNMOVIC e da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e para que o mesmo agilizasse o seu programa de desarmamento. Em última instância, objetivava-se a instauração de um regime de vigilância no Iraque e o completo desarmamento do país<sup>67</sup> e assim estabelecer meios mais coercitivos que pudessem conduzir ao disciplinamento do comportamento do Estado iraquiano. Apesar da sinalização do Governo iraquiano quanto à colaboração com as Nações Unidas, a resistência anterior em colaborar com a UNSCOM e, posteriormente, com a UNMOVIC fortaleceu a desconfiança norte-americana com as intenções de Saddam Hussein. Esse fato culminou na invasão do país em 2003 sob a alegação de que o mesmo não estava implementando o programa de desarmamento. Desse modo, a invasão do Iraque, liderada pelos Estados Unidos, teve início em 20 de março de 2003 com o objetivo de destituir a Saddam Hussein e o partido Ba'ath do Governo iraquiano.

A invasão do Iraque, forçando a deposição de Saddam Hussein, acabou por se converter em uma forma de conduzir a conduta iraquiana na política internacional. Por conseguinte,

A PARTIR DA INVASÃO DO IRAQUE,  
A INGERÊNCIA EXTERNA NO PAÍS PASSA A ESTAR  
DIRECIONADA TANTO AO ESTADO  
COMO À POPULAÇÃO.

a partir da invasão do Iraque, a ingerência externa no país passa a estar direcionada tanto ao Estado como à população. Isso ocorre porque o processo de (re)construção busca conduzir condutas nas seguintes esferas: (1) disciplinar, influenciando, moldando e estruturando setores como o policiamento, o militar, a lei e a ordem; (2) governança política e econômica, esferas compostas pelas estruturas do Estado, pelo seu *modus operandi* e suas características; e (3) social e biopolítica, que engloba todos os processos de suporte à vida da população e suas condições<sup>68</sup>.

Esta profunda condução de condutas em diferentes esferas, no caso iraquiano, ocorre por meio da CPA. A CPA pode ser entendida como uma organização governamental dos Estados Unidos e simultaneamente uma agência internacional<sup>69</sup>. Entretanto, mesmo possuindo esse caráter internacional, em última instância, a entidade deveria se reportar diretamente ao Departamento de Defesa e ao Departamento de Estado norte-americanos. Por conseguinte, a atuação da CPA no Iraque se dava de acordo com os interesses e objetivos norte-americanos, buscando moldar o Estado e a população iraquianos tendo em conta os padrões normativos defendidos por aquele país. Nesse sentido, a CPA possuía duas missões simultâneas e por vezes concorrentes no Iraque: (1) dirigir o país, ocupando o vazio político deixado pelo fim do regime de Saddam Hussein; e (2) (re) construir as instituições políticas e econômicas do Estado, possibilitando que o povo

A ATUAÇÃO DA CPA NO IRAQUE SE DEU DE FORMA A DISPOR E ORGANIZAR AS ESTRUTURAS POLÍTICAS E SOCIAIS NO PAÍS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR UM FIM ESPERADO – UM GOVERNO DEMOCRÁTICO NO IRAQUE.

do Iraque alcançasse o autogoverno após o fim da ocupação<sup>70</sup>. Isto na prática foi traduzido na operacionalização de um processo de normalização do Iraque, atuando na (re) construção das instituições políticas, de governança (nacionais e locais), e econômicas, de modo a que o Iraque pudesse se transformar em uma democracia (neo)libe-

ral. O processo de normalização é tornado operacional por meio da governação das condutas dos iraquianos. Dessa maneira, a atuação da CPA no Iraque se deu de forma a dispor e organizar as estruturas políticas e sociais no país com o objetivo de alcançar um fim esperado – a conformação do governo democrático no Iraque.

Paul Bremer era o diretor da CPA e embaixador dos Estados Unidos no Iraque, constituindo-se em uma figura central na tentativa de normalização do Iraque. Bremer era responsável por liderar a criação de instituições democráticas no Iraque, fomentando-as a partir da capacitação técnica e institucional dos iraquianos e conduzindo os mesmos ao autogoverno democrático<sup>71</sup>. Dessa maneira, ele era a representação técnica norte-americana e deveria modelar e limitar o campo de ações possíveis no «novo» Iraque. Por conseguinte, uma característica-chave do processo de (re)construção do Iraque era a centralização do processo decisório na figura de Bremer e a participação limitada dos iraquianos no mesmo. A primeira regulamentação emitida pela CPA demonstra essa característica por meio do delineamento da forma como o processo

seria formalmente conduzido. O mesmo poderia emitir decretos, dos quais havia quatro tipos principais: (1) regulamentações; (2) ordens; (3) memorandos; e (4) comunicados públicos<sup>72</sup>. As regulamentações definiam como seriam criadas as instituições do Estado iraquiano e qual a autoridade da CPA nesse processo. As ordens constituíam-se em diretrizes voltadas ao povo iraquiano e poderiam alterar os códigos penais e as leis civis iraquianas. Os memorandos, por sua vez, possibilitavam a ampliação das ordens e das regulamentações, criando ou ajustando procedimentos.

Os esforços da CPA de normalização do Iraque centravam-se sobretudo na (re)estruturação da esfera institucional do país. Todavia, a normalização do Iraque demandava não apenas o redesenho institucional do Estado iraquiano, por parte da CPA, mas também que a mesma direcionasse esforços voltados à construção de «cidadãos» iraquianos. Isso ocorre porque o exercício do poder pela CPA no país foi responsável por direcionar a conduta dos indivíduos e dos grupos sociais no país. Isso não quer dizer que o Iraque se constituía em uma sociedade naturalmente autoritária e incapaz de se autogerir de forma democrática. Para isso a CPA buscou em um primeiro momento desconstruir o Iraque de Saddam Hussein, para então passar a edificar as novas instituições políticas iraquianas delimitando o campo de ações possíveis para os iraquianos. Essa abordagem possibilitava que as racionalidades (autoritárias) fossem gradativamente sendo deixadas de lado e cedessem espaço para a consolidação de uma nova governamentalidade no Iraque. Essa governamentalidade envolvia novos cálculos e racionalizações sobre o governo e, por conseguinte, sobre o exercício do poder. O poder normalizador foi operacionalizado, sobretudo, a partir dos seguintes eixos: (1) desmantelamento das principais instituições de sustentação do partido Ba'ath; e (2) (re)estruturação institucional. Assim, para que o processo de normalização direcionado ao Iraque fosse bem-sucedido, a CPA precisava (re)estruturar as formas de atuação possíveis dentro do novo regime. Isso ocorre porque ao instituir mecanismos de controle e gerenciamento das populações, o dispositivo de (re)construção do Estado incide diretamente na gestão da população e, em certa medida, acaba por buscar moldar e conduzir os iraquianos sobre como deveriam se comportar. Com isso, buscava-se a normalização não somente do Estado, mas também da população iraquiana, de modo a estruturar o campo de ações possíveis da população iraquiana e fazer com que suas condutas correspondessem àquilo que é compreendido como «normal» pela sociedade internacional.

Neste contexto, a primeira ação da CPA no Iraque foi a operacionalização de uma política de *de-baathificação* das instituições e da sociedade iraquianas. A segunda medida mais significativa adotada pela organização foi a dissolução das Forças Armadas iraquianas, principal base de apoio do regime de Saddam Hussein. A estratégia contida nessas duas políticas consistia em promover uma profunda ruptura com o passado autoritário do país por meio de um processo de desconstrução das mentalidades e práticas características do antigo regime<sup>73</sup>. Em essência, a CPA objetivava que as práti-

cas democráticas (neo)liberais fossem reproduzidas pelos iraquianos mesmo após a intervenção. Assim, o processo de *de-baathificação* voltava-se para as estruturas políticas e sociais do país<sup>74</sup> e possuía o objetivo de eliminar as estruturas do partido Ba'ath e remover a sua liderança de cargos de autoridade<sup>75</sup>. A CPA compreendia que os anos sob o domínio do partido Ba'ath legaram ao Iraque mentalidades de governo centralizados e autoritários. Essas medidas, então, visavam uma limpeza nos quadros ideacionais iraquianos para que a CPA pudesse implementar o governo por meio da condução das condutas no país.

A segunda estratégia de ação utilizada pela CPA, de modo a buscar o desmantelamento das principais instituições de sustentação do partido Ba'ath, foi a dissolução das entidades de segurança iraquianas em maio de 2003<sup>76</sup>. A CPA compreendia que a criação de um novo exército iraquiano seria o primeiro passo para a capacitação de autodefesa no Iraque livre<sup>77</sup>. Todavia, essa estratégia não estava apenas voltada para a desconstrução do aparato bélico militar que deu sustentação ao regime de Saddam Hussein. A dissolução das entidades de segurança iraquianas possibilitou que a CPA pudesse reestruturar todas as instituições militares e de segurança do país. Tanto que em agosto de 2003 é aplicada a Ordem n.º 22 para a criação do novo exército iraquiano e a Ordem

APÓS O INÍCIO DO DESMANTELAMENTO  
DAS INSTITUIÇÕES E SÍMBOLOS DO GOVERNO  
DE SADDAM HUSSEIN, A NORMALIZAÇÃO  
OPERACIONALIZADA PELA CPA AVANÇOU  
POR MEIO DE UMA COMPLETA  
(RE)ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL.

n.º 23 que apresentava o novo código de disciplina militar<sup>78</sup>. Pode-se perceber que a preocupação da CPA não era apenas em estabelecer entidades relacionadas à segurança do Iraque, desvinculadas das racionalidades presentes no antigo regime. A CPA objetivava, sobretudo, estabelecer as diretrizes e os agentes responsáveis pela

operacionalização da disciplina no território iraquiano. Logo, a dissolução do exército possuía um importante objetivo simbólico e ao mesmo tempo prático<sup>79</sup>. Por um lado, buscava-se dissolver a influência ideológica do Governo de Saddam Hussein que ainda persistia em parte da população por meio da eliminação do seu maior símbolo – o Exército<sup>80</sup>. E por outro lado, a CPA investia na reestruturação e reeducação das Forças Armadas iraquianas de acordo com uma ideia de Estado secular, criando um importante mecanismo para a reprodução da normalização do país após o fim da intervenção. Portanto, a CPA, ao delimitar como os agentes responsáveis pela segurança no Iraque deveriam se organizar e atuar na sociedade iraquiana, estabelecia padrões de conduta mais profundos. Esses padrões convertiam-se em uma ferramenta importante que ajustava e limitava a atuação dos iraquianos, mantendo ainda uma aparência de liberdades dos mesmos.

Após o início do desmantelamento das instituições e símbolos do Governo de Saddam Hussein, no âmbito político, a normalização operacionalizada pela CPA no Iraque avançou por meio, sobretudo, de uma completa (re)estruturação institucional. Essa ação

era fundamental ao estabelecer e estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos, determinando com isso que eles pudessem agir de acordo com sua «própria vontade», mas dentro do enquadramento instituído pela organização. Nesse sentido, uma estratégia adotada pela CPA para descentralizar, ainda que minimamente, o processo de reconstrução do Iraque, foi a criação do Conselho de Governo Iraquiano (Iraq Governig Council – ICG), em 13 de julho de 2003, com a emissão da Regulamentação n.º 6<sup>81</sup>. O ICG foi instituído como um órgão de mediação entre a população iraquiana e a CPA<sup>82</sup>. Dessa maneira, o ICG foi pensado como um órgão que, por um lado, atuaria de forma alinhada com os objetivos da CPA no Iraque e, por outro lado, seria responsável por dar voz aos iraquianos dentro do processo de (re)construção. As duas tarefas que o Conselho assumiria seriam nomear ministros para trabalhar com a CPA na administração da burocracia e oferecer conselhos à CPA sobre o processo político<sup>83</sup>. Logo, a sua função deliberativa e consultiva indicava que a capacidade de agência do mesmo era limitada pela CPA. Por conseguinte, o ICG acabava por se converter em mais um instrumento de governo por meio da condução das condutas dos iraquianos, uma vez que os membros foram escolhidos por Bremer de acordo com os objetivos das forças de (re)construção no Iraque. O Conselho era composto por 25 membros, nomeados por Bremer, selecionados de acordo com as suas posições na sociedade iraquiana<sup>84</sup>, havendo uma preocupação em estabelecer uma composição para o Conselho que incorporasse a diversidade social.

Esse tipo de estratégia demonstra o modo como as ações da CPA no Iraque acabam por tentar moldar e conduzir as condutas e mentalidades dos iraquianos. De um modo geral, o ICG foi apresentado como um órgão democrático e uma forma de aumentar a participação iraquiana no processo de (re)construção. Todavia, o ICG foi inteiramente nomeado pelas forças de ocupação, de modo que os líderes selecionados respondiam mais aos interesses e objetivos da CPA no Iraque do que aos dos iraquianos propriamente ditos. A função meramente consultiva do órgão demonstrava que as decisões sobre todo o processo de (re)construção do Iraque recaíam sobre a CPA – quando não, apenas sobre Paul Bremer. Desse modo, a CPA, ao envolver o ICG no processo de reconstrução, concedia certo poder de agência aos iraquianos. Porém, esse poder de agência era amplamente limitado pelos mecanismos, práticas e mentalidades circunscritos na modelagem institucional aplicada no país pela própria CPA. Em essência, o ICG – a partir da sua vinculação à CPA – acabava por estruturar o campo possível de ação das elites iraquianas e, conseqüentemente, da população iraquiana. Isso possibilitava que a influência da CPA continuasse a vigorar no Iraque por meio da condução das condutas mesmo após o fim da operação. Por conseguinte, o ICG constituía-se em um órgão que passava uma falsa impressão de democracia ao trazer os iraquianos para os debates sobre a (re)construção do Iraque. No entanto, a capacidade decisória ainda estava centralizada em Paul Bremer. Portanto, o ICG permitia a atuação das elites iraquianas dentro do processo, mas o permitia somente dentro de um campo pré-estruturado pela CPA e de acordo com as instituições criadas.

Pode-se perceber no parágrafo anterior que a operacionalização de um poder normalizador no Iraque não se deu por meio de uma abordagem repressiva do mesmo. Muito pelo contrário, esse poder é frequentemente exercido por meio da sua própria negação<sup>85</sup>. A sua operacionalização é apresentada como forma de implementar políticas e estruturas capazes de fomentar a boa governança do Estado e o desenvolvimento social como um todo. Por conseguinte, essas ações voltadas para a condução de condutas vêm acompanhadas de discursos e narrativas que as legitimam e as naturalizam. Logo, fala-se em operações que visam «capacitar», «auxiliar», «educar» e «acompanhar» aqueles Estados que apresentem fragilidades dentro de uma ordem internacional liberal. O poder é operacionalizado, portanto, a partir de um discurso que nega o seu exercício e até mesmo os seus impactos<sup>86</sup>. Assim, por mais que o processo de (re)construção do Estado no Iraque implicasse em uma relação desigual de poder, na qual os agentes interventores buscavam modificar e moldar os comportamentos que consideravam fora da normalidade (neo)liberal, ainda assim os agentes iraquianos eram livres nesse processo. Contudo, essa liberdade era limitada pelos mecanismos de supervisão e regulação que foram instituídos no país pela CPA, como: o controle e regulamentação de armas de qualquer tipo em território iraquiano<sup>87</sup> e a criação de uma fundação voltada ao programa de não proliferação de armas no Iraque<sup>88</sup>; a revisão do código penal iraquiano para que fossem suprimidas a pena de morte e as práticas de tortura no país<sup>89</sup>; a criação de uma lei eleitoral escrita pela equipe da CPA que delimitava como partidos e entidades políticas poderiam ser criados e atuar no Iraque; a instauração de um instrumento para a regulamentação das milícias e das organizações paramilitares locais a fim de incorporá-las à lógica institucional democrática recém-instaurada no Iraque<sup>90</sup>.

Com o objetivo de promover a democratização no Iraque, a CPA estabelece a TAL em 2004. Porém, esse documento não se converteu apenas em um marco regulatório para o período de transição. A TAL, nessa conjuntura, converteu-se em um mecanismo que buscava condicionar, moldar e influenciar as condutas iraquianas mesmo após a dissolução da CPA. A TAL estipulava que o Governo Interino Iraquiano (IIG, na sigla inglesa) presidiria o país até que as eleições pudessem ocorrer e também descrevia os poderes e responsabilidades do Governo Interino Iraquiano<sup>91</sup>. Assim, o documento continha as diretrizes para o período de transição e para as eleições que seriam realizadas no ano de 2005. A primeira fase do período de transição começaria no fim de junho de 2004 e dizia respeito ao estabelecimento do IIG. A segunda fase, por sua vez, começaria após as eleições para a Assembleia Nacional e para o governo de transição. Pode-se perceber que a TAL foi pensada de modo a estabelecer os limites e possibilidades de atuação da gestão interina do Iraque. Assim, mesmo com o fim do mandato da CPA em 2004, a organização continuou a influenciar e conduzir as instituições iraquianas.

No campo eleitoral, por exemplo, a CPA entendia que as eleições deveriam ser adiadas para permitir que as bases para a instauração de um governo representativo fossem desenvolvidas no país<sup>92</sup>. Para isso, a CPA deveria atuar visando a criação de

partidos políticos, o fortalecimento da sociedade civil e de hábitos democráticos em geral. Basicamente, a CPA seria responsável por «educar» e «capacitar» a população e o Estado iraquianos para que um regime democrático pudesse ser instaurado no país. Por isso, e na visão de Bremer, promover eleições naquele momento apenas endureceria as divisões em uma sociedade já fragilizada pelos anos de conflitos e regimes autoritários<sup>93</sup>. Por conseguinte, Bremer enfatizava a importância de se desenvolver «amortecedores» da sociedade civil capazes de mediar o poder do Estado e proteger os direitos individuais. Nesse sentido, era importante para a CPA manter o controle sobre o processo político no Iraque pós-invasão até que um governo eleito pudesse ser formado. Isso era feito por meio do governo como conduta da conduta, de modo que a CPA estruturasse e delimitasse o campo de atuação possível dos agentes iraquianos. Para isso, as elites eram capacitadas pela CPA a partir de uma lógica liberal e democrática de se administrar o Estado e também pela instituição de leis e normas restritivas.

Então, ao mesmo tempo que aos iraquianos era concedida a capacidade de agência, as suas condutas estavam sendo constantemente moldadas, pela atuação da CPA, com o objetivo de direcionar os seus comportamentos de acordo com os fins esperados.

De um modo geral, no caso iraquiano, esse tipo de relação fica evidente com a visão de Bremer sobre a elaboração de uma constituição democrática para o país. Para ele, por mais que nenhum documento pudesse garantir o futuro do Iraque, uma boa constituição poderia ajudar a moldar a vida política do país, fornecendo os mecanismos necessários para a estabilização política e social<sup>94</sup>.

De um modo geral, pode-se verificar que a atuação da CPA se dava no Iraque de modo a estruturar o campo de ações possíveis para os iraquianos dentro de um único tipo de comportamento: democrático-liberal. Por conseguinte, por trás do discurso e até mesmo das práticas de capacitação democrática dos iraquianos figurava o objetivo de conduzir e modelar as condutas do Estado e da população de acordo com aquilo que é visto como normal no cenário internacional: as democracias liberais. Esse tipo de prática, reproduzida por Bremer, confere aos iraquianos a capacidade de agência, ao mesmo tempo que busca delimitar e moldar a esfera de atuação desses agentes. A CPA, portanto, possuía uma função estruturante no decorrer de todo o processo de (re)construção do Estado no Iraque.

A condução das condutas, nesse sentido, faria com que o exercício do poder não se findasse com o fim formal da ocupação e continuasse, sendo reproduzido pela forma de atuação das novas lideranças de atuação. Especificamente, buscava-se construir e consolidar uma nova governamentalidade no Iraque, capaz de normalizar Estado e

O PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO PRODUZIU INSTITUIÇÕES E MECANISMOS QUE NÃO APENAS MODIFICARAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, MAS TAMBÉM FIXARAM NORMAS DE CONDUTA DIRECIONADAS A ORIENTAR E REGULAR OS INDIVÍDUOS, A POPULAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES.

população de acordo com a ordem internacional (neo)liberal. Nesse sentido, fica claro que os esforços de normalização do Iraque, levados a cabo pela CPA entre 2003 e 2004, buscaram instituir normas de conduta, voltadas para o Estado e para a população, que orientariam o comportamento dos iraquianos mesmo após o fim da operação por meio da modelagem institucional implementada. Essa prática acabou por transformar o Iraque em um Estado de governança. Ressalta-se que um Estado de governança pode ser definido como um espaço no qual o núcleo mais duro de governação estatal – a disciplinar, a política e a econômica – é estruturado e moldado por atores internacionais<sup>95</sup>. Assim, um Estado de governança possui uma soberania de certa forma contingente<sup>96</sup>, uma vez que as suas esferas fundamentais estão sob uma grande quantidade de supervisão, influência e controle internacionais. Desse modo, se observa no Iraque que o processo de normalização buscado pela CPA no país produziu instituições e mecanismos que não apenas modificaram a estrutura administrativa do Estado, mas também fixaram normas de conduta direcionadas a orientar e regular os indivíduos, a população e as instituições iraquianas mesmo após o fim desse processo. Isso era feito por meio da estruturação do campo de ações possíveis para o Estado e para a população iraquianos. Essa ingerência profunda acaba dando origem não a Estados capacitados e soberanos como a narrativa dominante afirma, mas sim, ao contrário, a Estados dependentes de mecanismos internacionais de monitoramento, controle e supervisão internacionais e, portanto, com margem de ação limitada na política internacional.

## **CONCLUSÃO**

Este artigo analisou criticamente a atuação da Autoridade Provisória da Coalizão (CPA) no processo de (re)construção do Estado no Iraque. Tendo como base o referencial teórico foucaultiano, o argumento central deste trabalho consiste na ideia de que o engajamento da CPA na (re)construção do Iraque acabou por se converter em um processo que tentava normalizar o comportamento do Estado e da população iraquianos, por meio da disciplina do Estado em âmbito internacional e do governo da sua população por meio da condução das condutas dos iraquianos na esfera interna. Essa normalização incidia sobre Estado e população com o objetivo de torná-los mais parecidos com o que se entende por normal na sociedade internacional – as democracias liberais. Para isso a CPA atuou no Iraque de modo a estruturar o campo de ações possíveis dos iraquianos ao estabelecer mecanismos e instituições direcionados a moldar o comportamento dos mesmos após o fim da operação. Por conseguinte, a (re)construção do Estado é compreendida nesta pesquisa como um processo que busca moldar e conduzir os comportamentos dos Estados pós-conflito e das suas populações, de modo que eles comecem a se comportar menos como Estados «anormais» e mais como Estados «normais» no cenário internacional. No caso da atuação da CPA no Iraque, se observa que os esforços da organização se direcionavam a instaurar meios para se governar por meio da conduta da conduta e com isso fomentar a democracia liberal no país. Essa relação, que não é essencialmente positiva



ou negativa, busca moldar a sociedade e o Estado no Iraque e institui padrões de comportamentos tendo em conta um fim predeterminado. Esse fim, no caso da CPA, constituía-se na busca pelo reestabelecimento da ordem no país e edificação de estruturas estatais democráticas e alinhadas com a liderança norte-americana na região. Tendo em vista esse objetivo, a atuação da CPA no Iraque envolve a combinação de mecanismos distintos para influenciar diferentes esferas do Estado. Ocorre, assim, um aprofundamento do processo de disciplinamento do Iraque, iniciado na década de 1990. Antes, buscava-se disciplinar a conduta iraquiana por meio de ações externas direcionadas especificamente ao Estado, como as sanções e as condicionalidades impostas pelo Conselho de Segurança da ONU. Porém, o processo de invasão culminou em um amplo processo de (re)construção do Estado, o que permitiu que as estruturas iraquianas fossem completamente revistas e reestruturadas.

Data de recepção: 17 de setembro de 2019 | Data de aprovação: 3 de março de 2020

---

**Natali Hoff** Mestre em Ciência Política pela UFPR e professora de Relações Internacionais e de Ciência Política no Centro Universitário Internacional (Uninter, Brasil). Atualmente é doutoranda em Ciência Política no Programa de

Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (PPGCP-UFPR).  
> Rua Chile, 1678, Rebouças, CEP: 80220-181, Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: natali.hoff@gmail.com.

**Ramon Blanco** Doutor em Relações Internacionais. Professor adjunto no curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Na UNILA, coordena o Núcleo de Estudos para a Paz (NEP) e a Cátedra de Estudos para a Paz (CEPAZ). É, também, professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da mesma Universidade (PPGRI-UNILA) e no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (PPGCP-UFPR). O autor agradece o auxílio

financeiro proporcionado às suas pesquisas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA sob os seguintes instrumentos financeiros: PRPPG No 58/2018, PRPPG No 109/2017, PRPPG No 110/2018, PRPPG No 149/2018, PRPPG No 154/2018, PRPPG No 25/2019 e PRPPG No 80/2019. É autor de *Peace as Government: The Will to Normalize Timor-Leste* (Londres: Lexington Books, 2020).  
> Avenida Tancredo Neves, 6731, CEP: 85867-970, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. E-mail: ramon.blanco@unila.edu.br

- 1 Além dos Estados Unidos e do Reino Unido, ainda faziam parte da coalizão: Albânia, Armênia, Austrália, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, República Checa, Dinamarca, República Dominicana, El Salvador, Estônia, Geórgia, Honduras, Hungria, Itália, Japão, Cazaquistão, Letônia, Lituânia, Macedônia, Moldávia, Mongólia, Países Baixos, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Filipinas, Polónia, Portugal, República da Coreia, Roménia, Eslováquia, Tailândia, Tonga, Ucrânia.
- 2 Iraqi Freedom Operation.
- 3 WARD, Celeste – «The Coalition Provisional Authority's experience with governance in Iraq: lessons identified». Special Report. Washington, DC: United States Institute of Peace, 2005, p. 3.
- 4 DOBBINS, James, et al. – «America's role in nation-building: from Germany to Iraq». RAND Corporation. 2005, p. 24.
- 5 DODGE, Toby – «Iraq: the contradictions of exogenous state-building in historical perspective». In *Third World Quarterly*. Vol. 27, N.º 1, 2006, p. 189.
- 6 CHANDLER, David – *Empire in Denial: The Politics of State Building*. Londres: Pluto Press, 2006, p. 1.
- 7 BLANCO, Ramon – *Peace as Government: The Will to Normalize Timor-Leste*. Londres: Lexington Books, 2020, p. 2.
- 8 *Ibidem*, p. 3.
- 9 BLANCO, Ramon – «Normalizando anormais na sociedade internacional: operações de paz, Foucault e a Escola Inglesa». In *Relações Internacionais*. N.º 53, 2017, p. 91.
- 10 Os documentos emitidos pela CPA entre 2003 e 2004 podem ser encontrados no Arquivo Digital sobre a Coalizão de Autoridade Provisória, por meio do endereço: govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/.
- 11 No original, Transitional Administrative Law (TAL).
- 12 No original, Iraq Governing Council (IGC).
- 13 FOUCAULT, Michel – «Prisons et asiles dans le mécanisme du pouvoir». In *Dits et Ecrits*. Paris: Gallimard, [1974] 1994, tomo II, pp. 523-524.
- 14 NEAL, Andrew – «Michel Foucault». In EDKINS, J.; VAUGHAN-WILLIAMS, N., eds. – *Critical Theorists and International Relations*. 1.ª edição. Londres: Routledge, 2009, p. 162.
- 15 BLANCO, Ramon – «Normalizando anormais na sociedade internacional...», p. 90.
- 16 ROSE, Nikolas – *Powers of Freedom: Reframing Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 52.
- 17 FOUCAULT, Michel – «Truth and power». In GORDON, Colin, ed. – *Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings 1972-1977*. 1.ª edição. Nova York: Pantheon Books, 1980, p. 122.
- 18 FOUCAULT, M. – *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 17.ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 244.
- 19 AGAMBEN, Giorgio – «O que é dispositivo?». In *Outra Travessia*. N.º 5, 2005, p. 3.
- 20 KELLY, Mark – *The Political Philosophy of Michel Foucault*. Nova York: Routledge, 2009, p. 44.
- 21 *Ibidem*.
- 22 BLANCO, Ramon – «Normalizando anormais na sociedade internacional...», p. 90.
- 23 FOUCAULT, Michel – *Security, Territory, Population*. 1.ª edição. Basingstoke: Palgrave, Macmillan, [1977-1978] 2007, p. 56.
- 24 FOUCAULT, Michel – *Society Must Be Defended*. 1.ª edição. Nova York: Picador, [1976] 2003, p. 242.
- 25 FOUCAULT, Michel – *The Birth of Biopolitics*. 1.ª edição. Basingstoke: Palgrave, Macmillan, [1978-1979] 2008, p. 327.
- 26 *Ibidem*, p. 257.
- 27 *Ibidem*, p. 258.
- 28 DEAN, Mitchell – *Governmentality: Power and Rule in Modern Society*. Londres: SAGE Publications, 2010, p. 18.
- 29 GORDON, Colin – «Governmental rationality: an introduction». In BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter, eds. – *The Foucault Effect: Studies in Governmentality*. 1.ª edição. Chicago: University of Chicago Press, 1991, p. 10.
- 30 *Ibidem*, p. 1.
- 31 DEAN, Mitchell – *Governmentality...*, p. 28.
- 32 *Ibidem*, p. 33.
- 33 *Ibidem*, pp. 34-35.
- 34 *Ibidem*, p. 41.
- 35 *Ibidem*, p. 42.
- 36 *Ibidem*, p. 44.
- 37 *Ibidem*, p. 43.
- 38 BLANCO, Ramon – *Peace as Government...*, pp. 14-15.
- 39 Para uma leitura mais aprofundada sobre a paz liberal, ver: PARIS, Roland – «International peacebuilding and the "mission civilisatrice"». In *Review of International Studies*. Vol. 28, N.º 4, 2002; PARIS, Roland; SISK, Timothy – *The Dilemmas of Statebuilding: Confronting the Contradictions of Postwar Peace Operations*. Abingdon: Routledge, 2009.
- 40 RICHMOND, Oliver – «Failed statebuilding versus peace formation». In *Cooperation and Conflict*. Vol. 3, N.º 48, 2013, p. 381.
- 41 BOULDING, Kenneth E. – «Future directions in conflict and peace studies». In *Journal of Conflict Resolution*. Vol. 22, N.º 2, 1978, p. 345.
- 42 GALTUNG, J. – «Violence, peace, and peace research». In *Journal of Peace Research*. 1969, p. 169.
- 43 PUREZA, José Manuel – «O desafio crítico dos estudos para a paz». In *Relações Internacionais*. N.º 32, 2011. Consultado em: 17 de novembro de 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n32/n32a01.pdf>, p. 10.
- 44 PARIS, Roland – *At War's End: Building Peace after Civil Conflict*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 12.
- 45 Para uma leitura mais aprofundada sobre a crítica a paz liberal, ver: MAC GINTY, Roger – «Indigenous peace-making versus the liberal peace». In *Cooperation and Conflict*. Vol. 43, N.º 2, 2008, pp. 139-163.
- 46 DUFFIELD, Mark – *Development, Security and Unending War*. Cambridge: Polity Press, 2007, p. 82.
- 47 INGRAM, Sue – «Key concepts and operational implications in two fragile states: the case of Sierra Leona and Liberia». Report for World Bank /PNUD. Washington, 2010, p. 4.
- 48 Para uma leitura mais aprofundada sobre esses processos no cenário internacional, ver por exemplo: RICHMOND, Oliver – «Failed statebuilding versus peace formation», pp. 378-400; GUERRA, Lucas; BLANCO, Ramon – «A construção da paz no cenário internacional: do peacekeeping tradicional às críticas ao peacebuilding liberal». In *Carta Internacional*. Vol. 13, N.º 2, 2018, pp. 5-30.
- 49 BLANCO, Ramon – «Normalizando anormais na sociedade internacional...», p. 91.
- 50 *Ibidem*, p. 92.
- 51 UNITED NATIONS [SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS] – Resolution 687 of 29 November 1991. 1991, p. 14. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/687\(1991\)](https://undocs.org/S/RES/687(1991)).
- 52 Para mais sobre a ideia de sociedade internacional, BULL, Hedley – *The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics*. Londres: Palgrave Macmillan, 1977, p. 13.

- 53 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – *A Carta das Nações Unidas*. 1945, capítulo 1, artigo 2.5, pp. 6-7. Consultado em: 25 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://naoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-NA-C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>.
- 54 PATRIOTA, Antonio de Aguiar – *O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: A Articulação de Um Novo Paradigma de Segurança Coletiva*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010, p. 37.
- 55 UNITED NATIONS [SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS] – Resolution 678 of 29 November 1990. 1990, p. 2. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/678\(1990\)](https://undocs.org/S/RES/678(1990)).
- 56 Para mais sobre a mesma, ver por exemplo LAMBETH, Benjamin S. - *Learning from the Persian Gulf War*, RAND Corporation, 1993.
- 57 UNITED NATIONS [SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS] – Resolution 661 of 06 August 1990. 1990, pp. 1-2. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/661\(1990\)](https://undocs.org/S/RES/661(1990)).
- 58 UNITED NATIONS [SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS] – Resolution 687 of 29 November 1991, p. 13.
- 59 *Ibidem*, p. 14.
- 60 Foram enviados 23 relatórios ao Conselho de Segurança entre 1992 e 1999. Esses relatórios podem ser acessados por meio do endereço <http://www.un.org/Depts/unscom/unscomdoc.htm>.
- 61 KLARE, Michael – «For oil and empire? Rethinking the war with Iraq». In *Current History*. Vol. 102, N.º 662, 2003, p. 134.
- 62 Operation Desert Fox.
- 63 TRIPP, Charles – *A History of Iraq*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 254.
- 64 UNITED NATIONS [SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS] – Resolution 1284 of 17 December 1999. 1999, p. 1. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/1284\(1999\)](https://undocs.org/S/RES/1284(1999)).
- 65 UNMOVIC – «United Nations Monitoring, Verification and Inspection Commission: Report 2001/177». 2001. Security Council. 27 de fevereiro de 2001, p. 2. Disponível em: <https://www.un.org/Dpts./unmovic/documents/S-2000-177.PDF>.
- 66 UNMOVIC – «United Nations Monitoring, Verification and Inspection Commission: Report 2002/1034». 2002. Security Council. 16 de setembro de 2002, p. 1. Disponível em: <https://www.un.org/Dpts./unmovic/chronology/1034.PDF>.
- 67 UNITED NATIONS [SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS] – Resolution 1441 of 8 November 2002. 2002, p. 3. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/1441\(2002\)](https://undocs.org/S/RES/1441(2002)).
- 68 BLANCO, Ramon – «Normalizando anormais na sociedade internacional...», p. 96.
- 69 BENSACHEL, Nora, et al. – «The aftermath: civilian planning efforts and the occupation of Iraq». In *Operation Iraqi Freedom: Decisive War, Elusive Peace*. Santa Monica: RAND Corporation, 2015, p. 323.
- 70 *Ibidem*, p. 332.
- 71 BREMER, Paul – *My Year in Iraq: The Struggle to Build a Future Hope*. Nova York: Simon & Schuster, 2006, p. 12.
- 72 CPA – «Regulation n° 1: The Coalition Provisional Authority». Emitido em: 16 de maio de 2003. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20081110013337/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\\_CPAREG\\_1\\_The\\_Coalition\\_Provisional\\_Authority\\_.pdf](https://web.archive.org/web/20081110013337/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516_CPAREG_1_The_Coalition_Provisional_Authority_.pdf).
- 73 LAMEGO, José – «O Iraque, um ano depois». In *Relações Internacionais*. N.º 2, 2004, p. 57.
- 74 CPA – «Order n° 1: De: Baathification of Iraq Society». Emitido em: 16 de maio de 2003, pp. 1-2. Consultado em: 12 de maio de 2018. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20080509145453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\\_CPAORD\\_1\\_De-Ba\\_athification\\_of\\_Iraqi\\_Society\\_.pdf](https://web.archive.org/web/20080509145453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516_CPAORD_1_De-Ba_athification_of_Iraqi_Society_.pdf).
- 75 É importante destacar que a *de-baathificação* afetava milhares de iraquianos relacionados ao regime do partido Ba'ath, de modo que por mais que a estratégia conseguisse eliminar de forma efetiva a liderança ba'athista do Iraque, simultaneamente acabava por minar a capacidade técnica para a composição de setores de educação, saúde, transportes, eletricidade e comunicações no Iraque – cf. PFIFFNER, James – «US blunders in Iraq: de-Baathification and disbanding the army». In *Intelligence & National Security*. Vol. 24, N.º 1, 2010, pp. 78-79. Consultado em: 8 de junho de 2018. Disponível em: [http://piffner.gmu.edu/files/pdfs/Articles/CPA\\_Orders\\_Iraq\\_PDF.pdf](http://piffner.gmu.edu/files/pdfs/Articles/CPA_Orders_Iraq_PDF.pdf).
- 76 CPA – «Order n° 2: Dissolution of Entities». Emitido em: 23 de agosto de 2003, p. 1. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090327063244/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030823\\_CPAORD\\_2\\_Dissolution\\_of\\_Entities\\_with\\_Annex\\_A.pdf](https://web.archive.org/web/20090327063244/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030823_CPAORD_2_Dissolution_of_Entities_with_Annex_A.pdf).
- 77 *Ibidem*, p. 3.
- 78 CPA – «Order n° 22: Creation of the New Army». Emitido em: 18 de agosto de 2003, p. 3. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030818\\_CPAORD\\_22\\_Creation\\_of\\_a\\_New\\_Iraqi\\_Army.pdf](https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030818_CPAORD_22_Creation_of_a_New_Iraqi_Army.pdf).
- 79 BREMER, Paul – *My Year in Iraq...*, p. 54.
- 80 DOBBINS, James, et al. – «Occupying Iraq: a history of the Coalition Provisional Authority». RAND Corporation, 2009, p. 54.
- 81 CPA – «Regulation n° 6: Governing Council of Iraq». Emitido em: 13 de junho de 2003, p. 1. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030713\\_CPAREG\\_6\\_Governing\\_Council\\_of\\_Iraq\\_.pdf](https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030713_CPAREG_6_Governing_Council_of_Iraq_.pdf).
- 82 BENSACHEL, Nora et al. – «The aftermath...», p. 6.
- 83 CPA – «Regulation n° 6: Governing Council of Iraq», p. 2.
- 84 A estrutura do ICG era dividida de maneira proporcional à distribuição dos grupos sociais na população iraquiana, havendo: 13 membros xiitas, cinco membros sunitas, cinco membros curdos, um membro cristão e um membro turco-otomano.
- 85 CHANDLER, David – *Empire in Denial...*, p. 4.
- 86 *Ibidem*, p. 22.
- 87 CPA – «Mem n° 5: Implementation of Weapons Control Order 3 with Annex». Emitido em: 22 de junho de 2003, p. 2. Consultado em: 12 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030822\\_CPA-MEMO\\_5\\_Implementation\\_of\\_Weapons\\_Control\\_with\\_Annex\\_A.pdf](https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030822_CPA-MEMO_5_Implementation_of_Weapons_Control_with_Annex_A.pdf).
- 88 CPA – «Order n° 79: The Iraqi Nonproliferation Programs Foundation». Emitido em: 19 de junho de 2004, p. 2. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20071005001644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040619\\_CPAORD\\_79\\_Iraqi\\_NonProliferation\\_Programs\\_Foundation\\_with\\_Annex.pdf](https://web.archive.org/web/20071005001644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040619_CPAORD_79_Iraqi_NonProliferation_Programs_Foundation_with_Annex.pdf).
- 89 CPA – «Order n° 15: Establishment of the Judicial Review Committee». Emitido em: 23 de junho de 2003, pp. 1-3.
- 90 CPA – «Order n° 91: Regulation of Armed Forces and Militias within Iraq». Emitido em: 7 de maio de 2004, pp. 2-4. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20071005032350/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607\\_CPAORD91\\_Regulation\\_of\\_Armed\\_Forces\\_and\\_Militias\\_within\\_Iraq.pdf](https://web.archive.org/web/20071005032350/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607_CPAORD91_Regulation_of_Armed_Forces_and_Militias_within_Iraq.pdf).
- 91 CPA – «Law of Administration for the State of Iraq for the Transitional Period». 2004, s. p.
- 92 BENSACHEL, Nora, et al. – «The aftermath...», pp. 41-42.
- 93 BREMER, Paul – *My Year in Iraq...*, p. 124.
- 94 *Ibidem*, pp. 87-88.
- 95 BLANCO, Ramon – *Peace as Government...*, p. 17.
- 96 DUFFIELD, Mark – *Development, Security and Unending War*, p. 82.

## BIBLIOGRAFIA

- AGAMBEN, Giorgio – «O que é dispositivo?». In *Outra Travessia*. N.º 5, 2005, pp. 1-16.
- BENSAHEL, Nora, et al. – «The aftermath: civilian planning efforts and the occupation of Iraq». In *Operation Iraqi Freedom: Decisive War, Elusive Peace*. Santa Monica: RAND Corporation, 2015, pp. 319-339.
- BLANCO, Ramon – «Normalizando anormais na sociedade internacional: operações de paz, Foucault e a Escola Inglesa». In *Relações Internacionais*. N.º 53, 2017, pp. 83-107. DOI: <http://dx.doi.org/10.23906/ri2017.53a07>.
- BLANCO, Ramon – *Peace as Government: The Will to Normalize Timor-Leste*. Londres: Lexington Books, 2020.
- BOULDING, Kenneth E. – «Future directions in conflict and peace studies». In *Journal of Conflict Resolution*. Vol. 22, N.º 2, 1978, p. 345. DOI: <https://doi.org/10.1177/002200277802200208>.
- BREMER, Paul – *My Year in Iraq: The Struggle to Build a Future Hope*. Nova York: Simon & Schuster, 2006.
- BULL, Hedley – *The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics*. Londres: Palgrave Macmillan, 1977.
- CHANDLER, David – *Empire in Denial: The Politics of State Building*. Londres: Pluto Press, 2006.
- CPA – «Order n.º 1: De: Baathification of Iraq Society». Emitido em: 16 de maio de 2003. Consultado em: 12 de maio de 2018. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20080509145453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\\_CPAORD\\_1\\_De-Baathification\\_of\\_Iraqi\\_Society\\_.pdf](https://web.archive.org/web/20080509145453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516_CPAORD_1_De-Baathification_of_Iraqi_Society_.pdf).
- CPA – «Regulation n.º 1: The Coalition Provisional Authority». Emitido em: 16 de maio de 2003. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20081110013337/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516\\_CPAREG\\_1\\_The\\_Coalition\\_Provisional\\_Authority\\_.pdf](https://web.archive.org/web/20081110013337/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030516_CPAREG_1_The_Coalition_Provisional_Authority_.pdf).
- CPA – «Regulation n.º 6: Governing Council of Iraq». Emitido em: 13 de junho de 2003. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030713\\_CPAREG\\_6\\_Governing\\_Council\\_of\\_Iraq\\_.pdf](https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030713_CPAREG_6_Governing_Council_of_Iraq_.pdf).
- CPA – «Mem n.º 5: Implementation of Weapons Control Order 3 with Annex». Emitido em: 22 de junho de 2003. Consultado em: 12 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030822\\_CPAMEDO\\_5\\_Implementation\\_of\\_Weapons\\_Control\\_with\\_Annex\\_A.pdf](https://govinfo.library.unt.edu/cpa-iraq/regulations/20030822_CPAMEDO_5_Implementation_of_Weapons_Control_with_Annex_A.pdf).
- CPA – «Order n.º 22: Creation of the New Army». Emitido em: 18 de agosto de 2003. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030822\\_CPAORD\\_22\\_Creation\\_of\\_a\\_New\\_Iraqi\\_Army.pdf](https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030822_CPAORD_22_Creation_of_a_New_Iraqi_Army.pdf).
- CPA – «Order n.º 23: Creation of the Code Military Discipline for the new Iraq Army». Emitido em: 20 de agosto de 2003. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030820\\_CPAORD\\_23\\_Creation\\_of\\_a\\_Code\\_with\\_Annex.pdf](https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030820_CPAORD_23_Creation_of_a_Code_with_Annex.pdf).
- CPA – «Order n.º 2: Dissolution of Entities». Emitido em: 23 de agosto de 2003. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090327063244/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030823\\_CPAORD\\_2\\_Dissolution\\_of\\_Entities\\_with\\_Annex\\_A.pdf](https://web.archive.org/web/20090327063244/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20030823_CPAORD_2_Dissolution_of_Entities_with_Annex_A.pdf).
- CPA – «Law of Administration for the State of Iraq for the Transitional Period». 2004. Consultado em: 12 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20090423064920/http://www.cpa-iraq.org/government/TAL.html>.
- CPA – «Order n.º 91: Regulation of Armed Forces and Militias within Iraq». Emitido em: 7 de maio de 2004. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20071005032350/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607\\_CPAORD91\\_Regulation\\_of\\_Armed\\_Forces\\_and\\_Militias\\_within\\_Iraq.pdf](https://web.archive.org/web/20071005032350/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040607_CPAORD91_Regulation_of_Armed_Forces_and_Militias_within_Iraq.pdf).
- CPA – «Order n.º 96: The Electoral Law». Emitido em: 15 de junho de 2004. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\\_CPAORD\\_96\\_The\\_Electoral\\_Law.pdf](https://web.archive.org/web/20090420193322/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615_CPAORD_96_The_Electoral_Law.pdf).
- CPA – «Order n.º 97: Political Parties and Entities Law». Emitido em: 15 de junho de 2004. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20100214232855/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615\\_CPAORD\\_97\\_Political\\_Parties\\_and\\_Entities\\_Law.pdf](https://web.archive.org/web/20100214232855/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040615_CPAORD_97_Political_Parties_and_Entities_Law.pdf).
- CPA – «Order n.º 79: The Iraqi Nonproliferation Programs Foundation». Emitido em: 19 de junho de 2004. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20071005001644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040619\\_CPAORD\\_79\\_Iraqi\\_NonProliferation\\_Programs\\_Foundation\\_with\\_Annex.pdf](https://web.archive.org/web/20071005001644/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040619_CPAORD_79_Iraqi_NonProliferation_Programs_Foundation_with_Annex.pdf).
- CPA – «Order n.º 100: Transition of Laws, Regulations, Orders, and Directives Issued by the CPA». Emitido em: 28 de junho de 2004. Consultado em: 12 de setembro de 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20071005032453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040628\\_CPAORD\\_100\\_Transition\\_of\\_Laws\\_Regulations\\_Orders\\_and\\_Directives.pdf](https://web.archive.org/web/20071005032453/http://www.cpa-iraq.org/regulations/20040628_CPAORD_100_Transition_of_Laws_Regulations_Orders_and_Directives.pdf).
- DEAN, Mitchell – *Governmentality: Power and Rule in Modern Society*. Londres: SAGE Publications, 2010.
- DOBBINS, James [et al.] – «America's role in nation-building: from Germany to Iraq». RAND Corporation, 2005.
- DOBBINS, James [et al.] – «Occupying Iraq: a history of the Coalition Provisional Authority». RAND Corporation, 2009.
- DODGE, Toby – «Iraq: the contradictions of exogenous state-building in historical perspective». In *Third World Quarterly*. Vol. 27, N.º 1, 2006. DOI: 10.1080/014136590500370061.
- DUFFIELD, Mark – *Development, Security and Unending War*. Cambridge: Polity Press, 2007.
- FOUCAULT, M. – *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 17.ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel – «Truth and power». In GORDON, Colin, ed. – *Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings 1972-1977*. 1.ª edição. Nova York: Pantheon Books, 1980, pp. 109-134.
- FOUCAULT, Michel – «Governmentality». In BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter, eds. – *The Foucault Effect: Studies in Governmentality*. 1.ª edição. Chicago: University of Chicago Press, 1991, pp. 87-104.
- FOUCAULT, Michel – «Prisons et asiles dans le mécanisme du pouvoir». In *Dits et Ecrits*. Paris: Gallimard, [1974] 1994, tomo II, pp. 521-525.
- FOUCAULT, Michel – *Society Must Be Defended*. 1.ª edição. Nova York: Picador, [1976] 2003.
- FOUCAULT, Michel – *Security, Territory, Population*. 1.ª edição. Basingstoke: Palgrave, Macmillan, [1977-1978] 2007.
- FOUCAULT, Michel – *The Birth of Biopolitics*. 1.ª edição. Basingstoke: Palgrave, Macmillan, [1978-1979] 2008.
- FOUCAULT, Michel – *Os Anormais: Cursos do Colégio de France*. 1.ª edição. São Paulo: Editora WMF, [1974-1975] 2010.
- GALTUNG, J. – «Violence, peace, and peace research». In *Journal of Peace Research*. 1969, p. 169.
- GORDON, Colin – «Governmental rationality: an introduction». In BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter, eds. – *The Foucault Effect: Studies in Governmentality*. 1.ª edição. Chicago: University of Chicago Press, 1991, pp. 87-104.

- GUERRA, Lucas; BLANCO, Ramon – «A construção da paz no cenário internacional: do peacekeeping tradicional às críticas ao peacebuilding liberal». In *Carta Internacional*. Vol. 13, N.º 2, 2018, pp. 5-30. DOI: <https://doi.org/10.21530/ci.v13n2.2018.775>.
- INGRAM, Sue – «Key concepts and operational implications in two fragile states: the case of Sierra Leona and Liberia». Report for World Bank/PNUD. Washington, 2010.
- JAMIESON, Kathleen Hall – «Justifying the war in Iraq: what the Bush Administration's uses of evidence reveal». In *Rhetoric & Public Affairs*. Vol. 10, N.º 2, 2007, pp. 249-273. DOI: <https://doi.org/10.1353/rap.2007.0038>.
- KELLY, Mark – *The Political Philosophy of Michel Foucault*. Nova York: Routledge, 2009.
- KLARE, Michael – «For oil and empire? Rethinking the war with Iraq». In *Current History*. Vol. 102, N.º 662, 2003, pp. 129-135. DOI: <https://doi.org/10.1525/curh.2003.102.662.129>.
- LAMBETH, Benjamin S. - *Learning from the Persian Gulf War*. RAND Corporation, 1993.
- LAMEGO, José – «O Iraque, um ano depois». In *Relações Internacionais*. N.º 2, 2004, pp. 47-65.
- MAC GINTY, Roger – «Indigenous peace-making versus the liberal peace». In *Cooperation and Conflict*. Vol. 43, N.º 2, 2008, pp. 139-163. DOI: [10.1177/0010836708089080](https://doi.org/10.1177/0010836708089080).
- NEAL, Andrew – «Michel Foucault». In EDKINS, J.; VAUGHAN-WILLIAMS, N., eds. – *Critical Theorists and International Relations*. 1.ª edição. Londres: Routledge, 2009.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – *A Carta das Nações Unidas*. 1945. Consultado em: 25 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>.
- PARIS, Roland – «International peace-building and the "mission civilisatrice"». In *Review of International Studies*. Vol. 28, N.º 4, 2002, pp. 637-656. DOI: [10.1017/S026021050200637X](https://doi.org/10.1017/S026021050200637X).
- PARIS, Roland – *At War's End: Building Peace after Civil Conflict*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- PARIS, Roland; SISK, Timothy – *The Dilemmas of Statebuilding: Confronting the Contradictions of Postwar Peace Operations*. Abingdon: Routledge, 2009.
- PATRIOTA, Antonio de Aguiar – *O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: A Articulação de Um Novo Paradigma de Segurança Coletiva*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.
- PIFFNER, James – «US blunders in Iraq: de-Baathification and disbanding the army». In *Intelligence & National Security*. Vol. 24, N.º 1, 2010, pp. 76-85. Consultado em: 8 de junho de 2018. Disponível em: [http://piffner.gmu.edu/files/pdfs/Articles/CPA Orders, Iraq PDF.pdf](http://piffner.gmu.edu/files/pdfs/Articles/CPA%20Orders,%20Iraq%20PDF.pdf).
- PUREZA, José Manuel – «O desafio crítico dos estudos para a paz». In *Relações Internacionais*. N.º 32, 2011. Consultado em: 17 de novembro de 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n32/n32a01.pdf>.
- RICHMOND, Oliver – «The problem of peace: understanding the liberal peace». In *Conflict, Security & Development*, vol. 6, n.º 3, 2006, pp.291-314..
- RICHMOND, Oliver – «Failed statebuilding versus peace formation». In *Cooperation and Conflict*. Vol. 3, N.º 48, 2013, pp. 378-400. DOI: [10.1177/0010836713482816](https://doi.org/10.1177/0010836713482816).
- ROSE, Nikolas – *Powers of Freedom: Reframing Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- TRIPP, Charles – *A History of Iraq*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- UNITED NATIONS (SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS) – Resolution 661 of 06 August 1990. 1990. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/661\(1990\)](https://undocs.org/S/RES/661(1990)).
- UNITED NATIONS (SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS) – Resolution 678 of 29 November 1990. 1990. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/678\(1990\)](https://undocs.org/S/RES/678(1990)).
- UNITED NATIONS (SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS) – Resolution 687 of 29 November 1991. 1991. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/687\(1991\)](https://undocs.org/S/RES/687(1991)).
- UNITED NATIONS (SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS) – Resolution 1284 of 17 December 1999. 1999. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/1284\(1999\)](https://undocs.org/S/RES/1284(1999)).
- UNITED NATIONS (SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS) – Resolution 1441 of 8 November 2002. 2002. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/1441\(2002\)](https://undocs.org/S/RES/1441(2002)).
- UNITED NATIONS (SECURITY COUNCIL OF UNITED NATIONS) – Resolution 1483 of 22 May 2003. 2003. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/1483\(2003\)](https://undocs.org/S/RES/1483(2003)).
- UNMOVIC – «United Nations Monitoring, Verification and Inspection Commission: Report 2001/177». 2001. Security Council. 27 de fevereiro de 2001. Disponível em: <https://www.un.org/Dpts./unmovic/documents/S-2000-177.PDF>.
- UNMOVIC – «United Nations Monitoring, Verification and Inspection Commission: Report 2002/1034». 2002. Security Council. 16 de setembro de 2002. Disponível em: <https://www.un.org/Dpts./unmovic/chronology/1034.PDF>.
- UNSCOM – «United Nations Special Commission: Especial Report of 24 August 1994». 1994. Consultado em: 27 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/unscom/sres94-750.htm>.
- WARD, Celeste – «The Coalition Provisional Authority's experience with governance in Iraq: lessons identified». Special Report. Washington, DC: United States Institute of Peace, 2005.